



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4886, de 26 de janeiro de 2024.

ERRATA da Portaria 4866.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar nº 020, de 08 de abril de 2009,

INFORMA:

Art. 1º. A Portaria 4866 onde se lê: **Portaria 4866 de 15 de janeiro de 2024**, DEVE-SE LER: **A Portaria 4866 de 17 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. A Portaria 4866 onde se lê: **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, DEVE-SE LER: **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 26 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Diana Andolfatto
Diretor de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina